



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 366/2021 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SAÚDE** a servidora Sra. **MEIRE DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE – ZONA URBANA**, aprovada no concurso público 02/2000, nomeada através do Decreto de N° 075/2000, de 03 de janeiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA SAÚDE** é de 03 (três) meses, período de 02/08/2021 a 01/10/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de agosto de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal